



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

INDICAÇÃO Nº 029/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ASSUNTO: “Indica ao Prefeito Municipal de Catiguá sobre a possibilidade de instalação de banheiro duplo de fibra nas proximidades do campo sintético e do campo de areia do Município.”.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA, Vereadora, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, requer que seja encaminhada junto ao Poder Executivo Municipal a presente Indicação, em relação à possibilidade de instalação de banheiro duplo de fibra nas proximidades do campo sintético e do campo de areia do Município.

Desta forma, solicito que esta Câmara encaminhe a presente Indicação ao setor competente, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para avaliar a viabilidade de instalação de banheiro duplo de fibra em local apropriado, próximo ao campo sintético e ao campo de areia, atendendo aos frequentadores desses espaços esportivos.

A medida se justifica porque, embora exista banheiro vinculado à quadra esportiva, nem sempre o ginásio permanece aberto, especialmente no período noturno, o que pode deixar os usuários dos campos sem acesso a instalações sanitárias durante a prática de atividades físicas e de lazer.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 19 de outubro de 2026.

**LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
(VEREADORA)**



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 029/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A presente indicação se faz necessária diante da importância de oferecer melhores condições de higiene, conforto e acessibilidade aos munícipes que frequentam os espaços públicos destinados à prática esportiva e ao lazer, especialmente as áreas próximas ao campo sintético e ao campo de areia do Município.

Atualmente, embora exista banheiro vinculado à quadra esportiva, sua utilização pode ficar prejudicada nos períodos em que o ginásio permanece fechado, situação que ocorre especialmente à noite. Dessa forma, os frequentadores dos campos podem ficar sem alternativa adequada para atender às suas necessidades fisiológicas durante a permanência no local.

Considerando a instalação de banheiros de fibra em outros espaços públicos do Município, como na pista de caminhada e na região do Campo Santa Isabel, sugere-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de disponibilizar estrutura semelhante nas proximidades do campo sintético e do campo de areia.

A instalação de um banheiro duplo de fibra contribuirá para a higiene, o conforto e a dignidade dos usuários, além de incentivar a utilização adequada dos espaços públicos e a prática de atividades físicas e esportivas. Trata-se de medida de interesse coletivo, voltada à melhoria da infraestrutura oferecida à população.

Dessa forma, solicita-se a análise da viabilidade técnica e orçamentária da presente indicação, com a instalação do equipamento em local apropriado e de fácil acesso aos frequentadores, caso haja condições para sua implementação.

Sala das Sessões “José Costa”, 19 de outubro de 2026.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
(VEREADORA)